



- IV – audiências públicas (PPA, LDO e LOA);
V – publicação dos procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados;
VI – dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
VII – registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
VIII – registros das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público e
IX – respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.

Art. 30. Para fins de encerramento das contas referentes ao exercício financeiro em curso, poderá ainda o chefe do Poder Executivo adotar medidas junto à Receita Federal do Brasil quanto à regularização das contribuições previdenciárias, podendo parcelar os seguintes débitos:

- I – as contribuições sociais patronais, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, com vencimento até 28 de dezembro de 2023;
II - as contribuições dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário de contribuição, com vencimento até 28 de dezembro de 2023.

Art. 31. Aplicam-se a este Decreto, em sua totalidade, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 32. Cabe à Controladoria Geral do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.609/2023

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 21 de novembro de 2023.

HORA DA ABERTURA: às 14h (Horário Local)

LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº 120, Centro.

RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira no horário de expediente das 07h às 11h das 13h às 17h, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 06 de novembro de 2023.

PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA

Pregoeira